



EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato a realizar, no dia 9 (terça-feira) de junho de 2020

Sandra Maria Sias Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se **realizará**, no dia 9 (terça-feira) de junho de 2020, pelas 21.00 horas, no **Auditório Municipal do Crato**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato**.

Nos termos do artigo 27.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é estipulado o número de sessões ordinárias das Assembleias Municipais, assim como a sua periodicidade, estando prevista uma a realizar no mês de abril. Esta reunião visa, em especial, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior (cfr. n.º 2, do artigo 27.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 76.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro). No entanto, considerando o panorama da situação vivida, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, veio prever medidas excecionais para dar resposta à situação epidemiológica causada pela doença covid-19, permitindo, nos termos do artigo 3.º, a possibilidade da realização da reunião ordinária da AM, prevista para abril, até 30 de junho de 2020. A Lei 1-A/2020, de 19 de março, veio ainda permitir, exceionalmente, no seu artigo 4.º, que a prestação de contas do ano de 2019, ao Tribunal de Contas, possa ocorrer até 30 de junho de 2020.

Em face do exposto, não tendo sido realizada a reunião ordinária de abril da AM, e estando legalmente prevista uma sessão para o mês de junho, em cumprimento das diretrizes das autoridades de saúde, em particular da DGS, e apelando ao princípio da boa administração – que manda pautar a Administração por critérios de eficiência, economicidade e celeridade –, a reunião da AM do Crato a realizar no dia 9 de junho de 2020 incide e comporta as reuniões previstas para abril de junho de 2020.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 1 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

(Sandra Maria Sias Cardoso)